

Público

01-06-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Saúde

Dimensão: 264

Imagem: S/Cor

Página (s): 13



Os actuais boletins foram actualizados e serão substituídos

Boletim de Saúde Infantil passa a versão digital

Dia Mundial da Criança
 Andrea Cunha Freitas

Direcção-Geral da Saúde apresenta hoje o Boletim, uma versão digital e opcional do actual registo que existe para as crianças

A partir da próxima semana, o Centro Hospitalar de Aveiro vai iniciar o projecto piloto da Direcção-Geral da Saúde (DGS) que oferece aos pais de uma criança ali nascida o direito de optar entre um boletim em suporte de papel e o mesmo registo em versão digital. Ou um, ou outro. A medida está inserida no novo Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil (PNSIJ) e espera-se que, até Outubro deste ano, todas as unidades do Sistema Nacional de Saúde (públicas ou privadas) possam estar preparadas para dar esta opção aos pais. Já neste mês de Junho começam a ser entregues as novas e actualizadas versões em papel do Boletim de Saúde Infantil e Juvenil.

A adopção das curvas de crescimento (percentis) da Organização Mundial de Saúde e a nova cronologia das consultas de vigilância em idades-chave (que eleva para 18 o total de visitas ao médico até à idade adulta) eram algumas das mudanças já conhecidas do novo PNSIJ. Hoje – para assinalar o Dia Mundial da Criança –, a DGS apresenta mais novidades, com a disponibilização de novos instrumentos de registo. O ponto comum é a “desmaterialização”, transferir a informação para um suporte digital numa medida que quer “simplificar a vida sobretudo aos pais, mas também aos profissionais

de saúde”, segundo explica Bárbara Menezes, uma das responsáveis da equipa da DGS que elaborou o novo PNSIJ. A actualização dos boletins de saúde – com as curvas da OMS, nova cronologia de consultas e um reforço da avaliação do desenvolvimento emocional – já estava prevista. Aliás, segundo Barbara Menezes, estas novas versões em papel serão distribuídas ainda este mês de Junho a todos os bebés nascidos em Portugal.

Até ao final do ano, a DGS quer oferecer também esta nova versão em dois suportes distintos: em papel ou digital (para já, no âmbito do projecto-piloto, a versão digital só será oferecida aos pais dos bebés nascidos em Aveiro). Nos dois casos, são registos que são propriedade dos pais e são eles os únicos que podem autorizar o acesso aos dados. No caso da versão digital, será necessário que os pais se registem na Plataforma de Dados em Saúde. Vantagens? Entre outras, este boletim não se perde nem estraga e pode ser consultado em qualquer lugar. Para os profissionais de saúde, deverá garantir uma “melhor articulação” e é mais fácil de actualizar.

A DGS quer ainda colocar em todas as unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) o registo *on-line* Nascido Utente que irá permitir que, à semelhança do que já acontece em 95% das unidades com o registo civil no caso do Nascido Cidadão, seja possível que a criança seja inscrita como utente do SNS logo à nascença, ainda nas maternidades. Por outro lado, a Notícia de Nascimento, informação que é transmitida entre o hospital e o centro de saúde da área de residência do recém-nascido, também será “desmaterializada” e feita apenas por meios informáticos.